



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
DIVERSOS	11
PORTARIAS	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1

Emissão: 24/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.509
de 22 de JUNHO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340.800,00 (Trezentos e Quarenta Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0148) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
 - 2.102 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DO FMAS
 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
- (0151) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
 - 2.107 - DESP.C/OBRIGACOES PATRONAIS DO FMAS
 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
- (0177) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 - 333 - EMPREGABILIDADE
 - 0069 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTAGIO REMUNERADO
 - 2.143 - BOLSA DE COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL
 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)
- (0196) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 - 02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2

Emissão: 24/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.509
de 22 de JUNHO de 2026.**

- 12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.160 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
- (0201) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.164 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.PESSOAL- OUTROS PROF.DA EDUCACAO BASICA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais)
- (0203) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.165 - OBRIGACOES PATRONAIS DE OUTROS PROF.DA EDUCACAO
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- (0221) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.176 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DA ED.BASICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
- (0240) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
2.188 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- (0317) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 3

Emissão: 24/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.509
de 22 de JUNHO de 2026.**

- 10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.225 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0330) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.528 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE SERVIDORES
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0375) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
2.267 - OBRIGACOES PATRONAIS DE SERVIDORES
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)
- (0405) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
2.298 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)
- (0503) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.327 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0553) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0049 - PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 4

Emissão: 24/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.509
de 22 de JUNHO de 2026.**

2.346 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0576) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.354 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

(0583) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.530 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 340.800,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0140) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
02.03.03 - FUNDO MUN.DE HAB.DE INTERESSE SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
482 - HABITACAO URBANA
0003 - PROGRAMAS HABITACOES URBANAS
1.245 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONTRUÇÃO DE CASA POPULAR
4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0153) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.112 - DESP.C/A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0154) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 5

Emissão: 24/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.509
de 22 de JUNHO de 2026.**

- 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.112 - DESP.C/A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- (0157) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.014 - MAN.E OPERACIONALIZACAO DE EQUIP.DE INFORMATICA
3393.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)
- (0215) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - PROGRAMA EDUCACAO INFANTIL
2.168 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL - PROF.MAGISTERIO
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação
Valor: 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais)
- (0222) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.176 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO DE PESSOAL DA ED.BASICA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
- (0340) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.242 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)
- (0382) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 6

Emissão: 24/06/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.509
de 22 de JUNHO de 2026.**

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.536 - MAN.E CUSTEIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÕES EM CASO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
- (0413) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA
2.296 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)
- (0517) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0050 - PROGRAMA PRACAS, PARQUES E JARDINS
2.334 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0518) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0050 - PROGRAMA PRACAS, PARQUES E JARDINS
2.334 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)
- (0563) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0056 - PROGRAMA TERMINAL RODOVIARIO URBANO
2.351 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 340.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG
RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 7
Emissão: 24/06/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.509
de 22 de JUNHO de 2026.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE JUNHO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

DECRETO Nº 12.510
de 22 de JUNHO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 161 .135,99 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 161.135,99 (Cento e Sessenta e Um Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0068) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.029 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 134.370,15 (Cento e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Setenta Reais e Quinze Centavos)
- (0075) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.033 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 26.765,84 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Adiciona: 161.135,99

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE JUNHO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 – CONTRATO Nº 52/2025 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X A EMPRESA
AVELLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”**

1.1 Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em atendimento clínico psiquiátrico.

1.2 Alteração: Fica alterada a cláusula segunda do contrato, prorrogando a vigência até a data de 03/08/2027, contados a partir do dia 04/08/2026.

1.3 Ratificam se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data de elaboração: 23/06/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 – CONTRATO Nº 22/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ALFAGÁS.”

Obejeto: A Contratada se obriga a fornecer os produtos relacionados no anexo I do presente instrumento, com entrega mediante solicitação do setor competente, constituindo objeto do presente contrato a aquisição de oxigênio medicinal e locação de aparelhos de oxigenoterapia, conforme descrição no edital licitatório.

Alteração – fica alterada a cláusula sexta do contrato 22/2022, prorrogando a vigência à partir de 01 de julho de 2026 30 de setembro de 2026.

Ratificam se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data de elaboração: 22/06/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	



**Associação de Apoio e Desenvolvimento
da Criança e Gestante - CNPJ: 41.774.035/0001-65**
mantenedora da ESCOLA INFANTIL STELLA MARIS
 Endereço: Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 252
 Telefax: (35) 98833-0227
 CEP: 37225-000 – Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Data de Nasc.	Pontuação	Classificação
01	Karen Regina Silva Fidelis Paulo	20/05/2007		*DESCCLASSIFICADA
02	Neusângela Aparecida Silva	-		*DESCCLASSIFICADA
03	Jordana Oliveira de Castro	11/04/1998	100,0	1º
04	Joslaine de Lelis Severiano	15/10/1994	100,0	2º
05	Vitória Aparecida P. Almeida	23/09/2003	-	NÃO COMPARECEU

*ESCOLARIDADE INCOMPATÍVEL

Carmo da Cachoeira, 23 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA
 FERREIRA:00141889888

Assinado de forma digital por
 MARIA APARECIDA
 FERREIRA:00141889888
 Dados: 2026.06.24 09:17:13 -03'00'

Certificado de Registro 41ª SRE - livro nº 01 - Fls 15 – sob nº 292 - 11/11/1999
 Portaria SEE/MG nº 28/2005 - 13/09/2005 - pág. 38/39, coluna 04/01
 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



**Associação de Apoio e Desenvolvimento
da Criança e Gestante - CNPJ: 41.774.035/0001-65**
mantenedora da **ESCOLA INFANTIL STELLA MARIS**
Endereço: Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 252
Telefax: (35) 98833-0227
CEP: 37225-000 – Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Data de Nasc.	Pontuação	Classificação
01	Aline Aparecida S. Nascimento	-	-	*DESCCLASSIFICADA
02	Ana Júlia Silva Costa	05/08/2003	90,0	4º
03	Cíntia Edivirges Severino Nascimento	25/11/2001	76,0	8º
04	Cristiele Abreu de Paula	24/01/1991	90,0	3º
05	Gilcinéia Aparecida Gouveia	29/09/1967	-	*DESCCLASSIFICADA
06	Gleicielle Ferreira da Silva	05/07/1993	77,0	7º
07	Maissa Naves Viegas	13/06/1998	85,0	6º
08	Marineida Kelly Reis Lima	12/12/1990	97,0	1º
09	Maria Fernanda Vicentina Hilário	31/03/2008	97,0	2º
10	Maria Gabrielly M. Guidis	01/10/2026	58,0	9º
11	Thais Vitória Luiz D. Souza da Costa	08/08/1999	67,0	10º
12	Walkyria Aparecida Carvalho Gonçalves Gomes	21/12/1991	85,0	5º

***Inscrição incompleta**

***Preenchimento incorreto**

Carmo da Cachoeira, 23 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA
FERREIRA:00141889888
Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA
FERREIRA:00141889888
Dados: 2026.06.24 09:15:40 -03'00'

Certificado de Registro 41ª SRE - livro nº 01 - Fls 15 – sob nº 292 - 11/11/1999
Portaria SEE/MG nº 28/2005 - 13/09/2005 - pág. 38/39, coluna 04/01
Diário Oficial do Estado de Minas Gerais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 196, de 24 de junho de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Antônio Carlos de Almeida, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 24 de junho de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1797
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/06/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 197, de 24 de junho de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Flaviana Aparecida do Prado, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 24 de junho de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site